



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – JD. EUROPA
FONE: 44-4009-1750
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 040/2017
Dispensa nº 030/2017

CREDOR: VIEIRA COMERCIO DE VIDROS – LTDA
CNPJ: 20.852.191/0001-27

OBJETO: Confeção e instalação de uma porta de vidro temperado, incolor, com fechadura, puxador e trava de chão, com as medidas: 10 milímetros de espessura, 77,5 centímetros de largura e 210 centímetros de altura.

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 0037/2017-CMS, justifica o procedimento de Dispensa de licitação para a despesa do objeto acima descrito.

Após a realização de 06 (seis) cotações diferentes, a saber: 1) VIEIRA COMERCIO DE VIDROS - LTDA, com valor total de R\$ 550,00; 2) SANTOS E SANTOS INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, com orçamento no valor de R\$ 535,00; 3) MUNDY VIDROS LTDA - ME, com orçamento no valor de R\$ 500,00; 4) ARCANJO E EVARISTO LTDA. – EPP com orçamento no valor de R\$ 680,00; 5) MAXTEMPER VIDROS E DECORAÇÕES EIRELI - ME, com orçamento no valor de R\$ 490,00; e CICCHETO E FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA – ME, com orçamento no valor de R\$ 410,00, constatamos que o valor a ser despendido, bem como as características do objeto, atendem plenamente ao disposto pelo artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dessa forma, decidimos pela Dispensa da licitação para a aquisição de uma porta de vidro especificada no Projeto Básico (fl. 02) para este Poder Legislativo. Consultando todas as certidões necessárias, verificamos que somente a empresa VIEIRA COMERCIO DE VIDROS - LTDA, possuía todas em situação regular, motivo pelo qual decidimos pela aquisição do objeto junto a mesma, por constituir opção mais vantajosa à Administração Pública. O processo de dispensa dar-se-á mediante posterior ratificação do Presidente da Câmara.

Sarandi (Pr), 03 de julho de 2017.

Gracielle Silva Lima
Gracielle Silva Lima
Presidente

João Roberto Santos Lopes
João Roberto Santos Lopes
Secretário

João L.P. Milhan
João Leonardo Pinelli Milhan
Membro

